CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 723/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.183, de 4 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Elifas Andreato o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito de Rio Pequeno, relativa ao Projeto de Lei nº 565/22, de autoria do Vereador Daniel Annenberg.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss.

Matéria OF-SGP23 723/2024. Não assinado digitalmente.